

1

**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB DE SAQUAREMA  
(FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE  
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)**

Rua Tia Mello – Bacaxá – Saquarema- RJ- CEP 289995169

Criado pela Lei Municipal nº 874 de 01.06.2007 / Alterado pela Lei nº 2.061 de 26.03.2021

---

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E  
CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO  
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - DO MUNICÍPIO DE  
SAQUAREMA REFERENTE AO PROGRAMA DE AÇÕES ARTICULADAS  
PAR -3.**


**1. HISTÓRICO**


O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Saquarema, nomeado pelo Decreto nº 2.450 de 06 de dezembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 2.873 de 23 de setembro de 2024, presidido atualmente pela Senhora **Andreia dos Santos Pimentel**, reuniu-se nesta data, na sede do Conselho do FUNDEB, situado a Rua Tia Mello- Bacaxá Saquarema, para análise de documentos das prestações de contas dos recursos financeiros repassados ao Município de Saquarema, pelo termo de compromisso nº **23400.0005532012-05**, no âmbito do plano de ações articuladas PAR-3- Construção de Creche Municipal Maria Catharino Gonzaga. O presente termo será acostado ao livro de atas de nº 04 do conselho do FUNDEB.


**2. PARECER CONCLUSIVO Nº 02/2025**

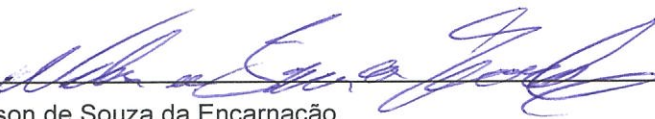
O Conselho Municipal do FUNDEB no Município de Saquarema, pelo que verificamos na documentação apresentada, foi instruído o processo administrativo na Secretaria Municipal de Educação, nº **20.236/2012**, para a construção da Creche Municipal Maria Catharino Gonzaga, situada à Rodovia Rodovia Amaral Peixoto, Km 54 Sampaio Correia Saquarema - RJ CEP: 28998-180. Após verificar a documentação apresentada, constatou-se, que, a execução ocorreu em conformidade com as normas vigentes à época, permanecendo um resíduo, no montante de R\$ 46.384,27, na conta aplicação nº 27951-XPM. Recomendamos ao executivo proceder a devolução do resíduo, através de GRU. Sendo assim, após constatar que a impropriedade identificada, não causou prejuízos ao erário público, este conselho delibera por aprovação com ressalva, do termo de compromisso nº **23400.0005532012-05**.

Saquarema, 19 de fevereiro de 2025.

01   
Andreia dos Santos Pimentel C.M.E. (titular) Presidente

02   
Simonia da Costa (titular)

03   
Késia Antunes

04   
Nelson de Souza da Encarnação

05 

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB DE SAQUAREMA  
(FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE  
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)  
Rua Tia Mello – Bacaxá – Saquarema- RJ- CEP 289995169  
Criado pela Lei Municipal nº 874 de 01.06.2007 / Alterado pela Lei nº 2.061 de 26.03.2021

---

2

Silvio Cesar Freitas Neves

06- João Vitor Hugo do Nascimento

João Vitor Hugo Menezes do Nascimento

07- Eduardo A. Lopes.

Eduardo A. Lopes

08- Maria Neusa dos Santos Fernandes

Maria Neusa dos Santos Fernandes

09- Neusa de O. Santos

Neusa de Oliveira Santos

10- Isis Sampaio Moreira

Isis Sampaio Moreira

11- Iara Salviano

Iara Salviano